



FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

Associação Civil de Direito Privado

Fundada em 14 de Setembro de 1913

Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 8.644 de 26 de Setembro de 1933

NOTA OFICIAL

A FBF, entidade de administração do futebol no Estado da Bahia, diante do movimento grevista deflagrado pela Polícia Militar do Estado da Bahia, vem tornar público que nos dias 16 e 17 de abril de 2014, excepcionalmente, terá expediente externo apenas das 13:00h às 16:30h, exceto se referido movimento for encerrado antes das 16:30h do dia 17/04, situação que implicará no retorno ao expediente externo normal, portanto, das 13:00h às 19:00h.

A FBF reserva-se no direito de promover novas alterações, a depender da continuidade ou não da greve.

Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente

Manfredo Lessa Pinto
Vice-Presidente